Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 07/11/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 818/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PERTINENTE NA AVENIDA CRICARÉ (NAS IMEDIAÇÕES DO CEIM ANDORINHAS).

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora proposta tem a finalidade de aumentar a segurança no trânsito, visto se tratar de uma rua de intenso tráfego de veículos e sem a devida sinalização, o que concorre para a insegurança dos pedestres, ciclistas e, principalmente, das crianças que estudam no referido CEIM.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do chefe do Poder Executivo, visto que o referido serviço tem a finalidade de evitar que vidas sejam ceifadas naquele local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador